

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n.19/2015/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à criação do curso superior de graduação: Tecnologia em Segurança no Trânsito, modalidade Educação a Distância.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 31 de agosto de 2015.

RESOLVE:

- Art. 1º Manifestar parecer favorável à criação do curso superior de graduação: Tecnologia em Segurança no Trânsito, modalidade Educação a Distância, com 100 (cem) vagas semestrais.
- Art. 2º O projeto, contendo todas as especificações, será encaminhado ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete decisão final.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de agosto de 2015.

PROFª. Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO